



PORTARIA Nº. 2.854/2013

Autoriza a Universidade Federal do Espírito Santo, e a utilizar espaço público junto ao Parque Exposições "Geraldo Santos", em conformidade com o requerido nos autos do Processo Administração nº. 0621/2013 na forma do Art. 35, §3º, da Lei Orgânica do Município de Alegre, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo e o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Alegre, usando das atribuições que os cargos lhes conferem,

RESOLVEM:

Art. 1º. Fica autorizada a Universidade Federal do Espírito Santo e a Comissão de Formatura dos cursos de Agronomia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Florestal, Geologia, Medicina Veterinária e Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Espírito Santo (CCA-UFES) a utilizar o espaço público junto ao Parque de Exposições "Geraldo Santos", em conformidade com o requerido nos autos do Processo Administrativo nº. 0621/2013, na forma do Art.35, §3º, da Lei Orgânica do Município de Alegre.

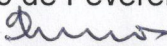
Parágrafo único – A autorização de que trata o caput deste artigo refere-se a evento de Colação de Grau e Festa de Formatura a ser realizado nos dias 17 e 18 de maio de 2013, e fica condicionada à limpeza da área no dia imediatamente subsequente à data do evento.


Art. 2º - O responsável pelo evento, deverá arcar por quaisquer danos materiais ao Parque e a terceiros que porventura ocorrer durante a vigência da presente Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 05 de Fevereiro de 2013.


PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal


RUBINER ALVES TRISTÃO
Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Rubiner Alves Tristão
Secretário Municipal de Agricultura
e Meio Ambiente


MARINA SOARES COSTA
Secretária Municipal de Administração